

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.508 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.286, de 20 de março de 2009, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 55, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 - vol. II, **DECRETA**:

Art. 1º O item 2, alínea "b", inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 7.286, de 20 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

b) Secretaria de Saúde

(...)

2. Suplente: MÁRCIA TEREZA DE ARAUJO

Art. 2º O item 2, alínea "e", inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 7.286, de 20 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

e) Secretaria de Educação

(...)

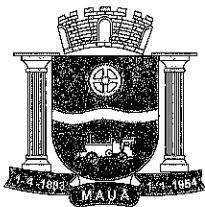
2. Suplente: ISABEL CRISTINA SANTOS BORGES NEVES

Art. 3º O inciso II do Art. 1º do Decreto nº 7.286, de 20 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - representantes da Sociedade Civil:

a) entidades prestadoras de serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.508, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

2/2

1. Titulares: MARCIA FERNANDA ARMELIN BALDIN
ILDA LOPES ORTIZ

b) entidades de defesa dos direitos dos usuários:

1. Titulares: MERCEDES DAMO TONUSSI
LUCIA DA SILVA

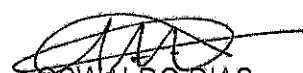
c) entidades da área de assistência social:

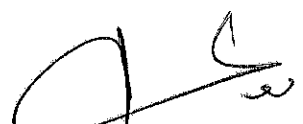
1. Titulares: MARIANGELA DE ALENCAR
EDNÉIA CARDIM DE MOURA ESTEVÃO RAMOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.299, de 30 de abril de 2009.

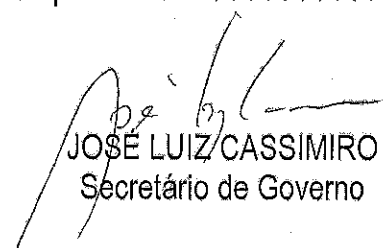
Município de Mauá, em 25 de outubro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


CELMA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretária de Assistência Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo
ccc//